



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 25 de Agosto de 2021 / Ano VI / Edição 493

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01
SAAEI	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 01/2021 – Proc. nº 01/2021

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços consistentes na realização de consultoria e assessoria jurídica de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI. Além de acompanhamento de processos que estejam em andamento ou abertos durante a vigência contratual, bem como na resolução de consultas sobre matérias de maior complexidade no âmbito do direito administrativo, passíveis de fiscalização ou apontamento pelos Tribunais, conforme especificações constantes do Anexo I. Conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Autarquia e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CARTA CONVITE nº 01/2021 à empresa GGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, como vencedora. Ibirarema/SP, 20 de agosto de 2021. Após a adjudicação, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI, na Licitação CARTA CONVITE nº 01/2021, para que surtam seus regulares efeitos de direito. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI RONALDO SENA DE MORAES - Diretor Administrativo SAAEI”. Ibirarema, 20 de agosto de 2021. NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA Presidente da Comissão de Licitações



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.